

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.842/2025**

Renova o credenciamento da Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Daniel Comboni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.336/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-L5040/CEE-ES nº. 520/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Daniel Comboni, situado na Rua Joaquim de Souza Lima, n.º 260, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Aprovar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA para funcionar no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Daniel Comboni, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período do início do ano letivo de 1994 ao final do ano letivo de 2015, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concluintes.

Art. 6º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do final do ano letivo de 2015.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação